



TABELA DE EMOLUMENTOS

	VRC	R\$	CPC
I. Reconhecimento de Firma:			
a) Sem valor declarado	21,73	7,72	
b) Com valor declarado, e por autenticidade	43,60	9,46	
II. Autenticação de papéis, documentos e fotocópias, por ato.	20,00	9,46	
III. Procuração:	384,62	83,46	
a) Por outorgante ou outorgado que acrescer	10,00	2,17	
b) Em causa própria, metade das custas do item IV desta tabela			
IV. Escrituras: (incluído o traslado) sem valor declarado metade do item 1º da tabela abaixo:			

VRC	R\$	VRC	R\$	CPC
Até 56.000,00	12.152,00	1.260,00	273,42	Vide nota 4
Até 66.000,00	14.322,00	1.485,00	322,25	Vide nota 4
Até 76.000,00	16.492,00	1.710,00	371,07	Vide nota 4
Até 86.000,00	18.662,00	1.935,00	419,90	Vide nota 4
Até 96.000,00	20.832,00	2.160,00	468,72	Vide nota 4
Até 106.000,00	23.002,00	2.385,00	517,55	Vide nota 4
Até 116.000,00	25.172,00	2.610,00	566,37	Vide nota 4
Até 126.000,00	27.342,00	2.835,00	615,20	Vide nota 4
Até 136.000,00	29.512,00	3.060,00	664,02	Vide nota 4
Até 146.000,00	31.682,00	3.285,00	712,85	Vide nota 4
Até 156.000,00	33.852,00	3.510,00	761,67	Vide nota 4
Até 166.000,00	36.022,00	3.652,00	792,48	Vide nota 4
Até 176.000,00	38.192,00	3.872,00	840,22	Vide nota 4
Até 186.000,00	40.362,00	4.092,00	887,96	Vide nota 4
Até 196.000,00	42.532,00	4.312,00	935,70	Vide nota 4
Até 206.000,00	44.702,00	4.532,00	983,44	Vide nota 4
Até 216.000,00	46.872,00	4.752,00	1.031,18	Vide nota 4
Até 226.000,00	49.042,00	4.972,00	1.078,92	Vide nota 4

Obs.: Esta tabela não é progressiva.



	VRC	R\$	CPC
V. Testamentos:			
a) Público	2.000,00	434,00	Vide nota 4
b) Aprovação de testamento cerrado	300,00	65,10	Vide nota 4
c) Revogação	1.000,00	217,00	Vide nota 4
VI. Constituição de Condomínio e Divisão ou Partilha amigável	1.000,00	217,00	Vide nota 4
por unidade, mais	40,00	8,68	Vide nota 4
VII. Certidões:			
a) Procurações	40,00	8,68	-
b) de escritura, primeira folha	30,00	6,51	-
por página que acrescentar	9,00	1,95	-
VIII. Pública forma:			
a) primeira folha	46,00	9,98	-
b) por página que acrescentar	30,00	6,51	-
IX. Buscas: por dez (10) anos ou fração	6,00	1,30	-
X. Sendo objeto de Escritura de qualquer natureza, inclusive separações, divórcios, dissoluções e inventários, mais de uma unidade imobiliária ou bem suscetível de avaliação patrimonial, as custas serão cobradas pela forma abaixo:			
a) pela unidade de maior valor, custas integrais			
b) cada uma das demais unidades ou bens suscetíveis de avaliação patrimonial, limitada a nove, 80% (oitenta por cento) das custas integrais			
c) versando a Escritura sobre aquisição de apartamento e garagem em edifício condominial, e esta última tiver matrícula autônoma, a cobrança de emolumentos desta será de 50% (cinquenta por cento) do valor constante do item IV desta Tabela, por unidade, de acordo com a faixa de valores respectiva			



	VRC	R\$	CPC
XI. Ata notarial:			
a) realizada no interior da serventia, pela primeira página	630,00	136,71	
b) com diligência externa, pela primeira página	1.260,00	273,42	
c) por página que acrescer	30,00	6,51	
d) ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV, desta tabela			
XII. Conciliação e mediação (Provimento n.º 67/2018-CNJ)			
a) Sessão de conciliação e mediação (primeiros sessenta minutos), incluído o termo respectivo	1.300,00	282,10	
b) A partir da primeira hora, a cada fração adicional de quinze minutos	325,00	70,53	
XIII. Apostilamento (Provimento n.º 62/2017-CNJ)	193,00	41,88	

NOTAS:

1. Escritura de contrato de financiamento dentro do Plano Nacional de Habitação, a metade das custas fixadas.
2. Nenhum acréscimo será devido pela transcrição nas escrituras de alvarás, talões de sisa, certidões e outros papéis necessários à perfeição ao ato.
3. No título que haja incidência de imposto de transmissão de bens imóveis e do direito a ele relativo, as custas deverão ser cobradas pela avaliação dada ao imóvel para aquela incidência.
4. O recolhimento do CPC das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).
5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV, desta tabela.

Obs.: O recolhimento do CPC já está incluído nas custas.